Indicação

Nº do Protocolo: 2026031844000249

Nº SAPL: 0316/2026

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 16 de março de 2026 às 18:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773686627031_d1a873d5-93eb-4b28-8c34-040e9136f4ff

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA

Indicação nº _____/ 2025

Dispõe sobre a desafetação e autorização do Poder Executivo Municipal a efetuar a concessão de uso do bem público situado na confluência das Ruas 101, com Avenida Contorno Oeste e Rua 102, no Novo Mondubim, Fortaleza - CE, Cep. 60763-650, à Área Pastoral São Roque, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.

_____

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 16/03/2026 15:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773686627031_d1a873d5-93eb-4b28-8c34-040e9136f4ff

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026

Dispõe sobre a desafetação e autorização do Poder Executivo Municipal a efetuar a concessão de uso do bem público situado na confluência das Ruas 101, com Avenida Contorno Oeste e Rua 102, no Novo Mondubim, Fortaleza - CE, Cep. 60763-650, à Área Pastoral São Roque, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica desafetado do patrimônio público municipal a área de 1.729,62m² (mil setecentos e vinte e nove metros), situado na confluência das Ruas 101, com Avenida Contorno Oeste e Rua 102, no Novo Mondubim, Fortaleza - CE, Cep. 60763-650, de formato irregular, conforme destacado em amarelo, planta anexa.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso da área mencionada no Art. 1º desta Lei, mediante celebração de contrato de uso, a titulo gratuito, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEOG, à Área Pastoral São Roque, com sede na Rua 101, nº 62, Novo Mondubim, Fortaleza, Cep 60763-650.

Art. 3º A área já é utilizada para atividades religiosas.

§1° O Município de Fortaleza, proprietário do imóvel concedido, manterá a sua posse indireta sobre o bem, podendo retornar à sua posse direta na hipótese de ocorrer a superveniência de interesse público.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 16/03/2026 15:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773686627031_d1a873d5-93eb-4b28-8c34-040e9136f4ff

§2º Ocorrendo a descontinuidade do uso, independentemente do motivo, não poderá ser cobrada do Município de Fortaleza nenhuma indenização pelas benfeitorias realizadas em consequência da concessão autorizada nos termos desta Lei, independentemente de quem as tenha feito ou financiado, se por dotação pública ou em parceria ou convênio com a iniciativa privada ou com moradores, sendo vedada, ainda, a retenção das benfeitorias existentes.

Art. 4° A concessão de que trata esta Lei tem caráter de precariedade, terá prazo de vigência de 10 (dez) anos, e será formalizada por intermédio de Termo de Concessão de Uso, sendo o Município de Fortaleza, na condição de concedente, com interveniência da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.

_____

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 16/03/2026 15:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773686627031_d1a873d5-93eb-4b28-8c34-040e9136f4ff

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a concessão de terreno público do Município de Fortaleza na área de 1.729,62m² (mil setecentos e vinte e nove metros), situado na confluência das Ruas 101, com Avenida Contorno Oeste e Rua 102, no Novo Mondubim, Fortaleza - CE, Cep. 60763-650.

Assim, cabe destacar que com a concessão do pleiteado à Área Pastoral São Roque, pertencente à Arquidiocese de Fortaleza, utilizará o bem para o desenvolvimento social dos usuários e da comunidade, contribuindo para a socialização dos munícipes e entretenimento de jovens.

Diante do exposto, uma vez demonstrada a relevância da presente propositura, já que irá contribuir para o crescimento espiritual e social da população, esperamos que o projeto receba o apoio e aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.

_____

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 16/03/2026 15:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773686627031_d1a873d5-93eb-4b28-8c34-040e9136f4ff

ESPAÇO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL Nº 207_V



Fortaleza
PREFEITURA
Urbanismo e Meio Ambiente

SEUMA /COURB
CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

ÁREA EM ANÁLISE

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

BAIRROS

Logradouros

BENS PATRIMONIAIS (SEPOG)

ESPAÇO URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ESPAÇO URBANO PARA LAZER

DADOS TÉCNICOS	
ORTOFOTO	2023
PROCESSO:	P052111/2026
ANEXO:	01
DATA:	5/2/2026
ANALISTA:	CLARA ROCHA

DADOS CARTOGRÁFICOS

8 0 8 16 24 m

1:800

SISTEMA DE PROJEÇÃO: **UTM ZONA 24S**

DATUM PLANIMÉTRICO: **SRS SIRGAS 2000**

DATUM ALTIMÉTRICO: **MARÉGRAFO DE IMBITUBA**

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 16/03/2026 15:43
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773686827031_d1a873d5-93eb-4928-8c34-040e9136f4ff

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 16 de março de 2026 às 15:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773686627031_d1a873d5-93eb-4b28-8c34-040e9136f4ff

Documento assinado por

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA